

ALTERAÇÃO DO EDITAL TERCEIRA ALTERAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 23243.007744/2021-31
DOCUMENTO SEI Nº 1340963

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, considerando o volume de propostas submetidas; considerando a solicitação da comissão de maior prazo de análise das propostas; considerando que não há prejuízo a atividade fim do edital, visando a continuidade do processo seletivo do **EDITAL Nº 16/2022/REIT - PROPESP/IFRO, DE 12 DE ABRIL DE 2022** torna pública a alteração do item 9 no quadro 2 - Cronograma referido Edital que passam a vigorar conforme descrito a seguir:

9 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

Quadro 2 – Cronograma

Atividades	Local	Datas
Lançamento do Edital	Sítio institucional do IFRO www.ifro.edu.br	12/04/2022
Período de inscrição	e-mail: administrativo.propesp@ifro.edu.br	Até 13/05/2022
Homologação das inscrições	www.ifro.edu.br	17/05/2022
Recurso da homologação de inscrições	administrativo.propesp@ifro.edu.br	18 e 19/05/2022
Resposta dos recursos	administrativo.propesp@ifro.edu.br e www.ifro.edu.br	Até 26/05/2022
Resultados das análises dos projetos	www.ifro.edu.br	Até 03/06/2022
Recurso	administrativo.propesp@ifro.edu.br	05 e 06/06/2022
Análise e resposta dos recursos	administrativo.propesp@ifro.edu.br	07 e 08/06/2022
Resultado final	www.ifro.edu.br	09/06/2022
Aquisição dos equipamentos	-	A partir de 13/06/2022
Apresentar relatório de implantação dos equipamentos	enviar para administrativo.propesp@ifro.edu.br	Até 60 dias após o recebimento do(s) equipamento(s)

Os demais itens permanecem inalterados.

Giselle Cavalcante Saldanha de Andrade

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação substituta

Portaria n° 910/2013

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Cavalcante Saldanha de Andrade, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação Substituto(a)**, em 02/06/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1613326** e o código CRC **E184E600**.